



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 391, DE 6 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CGJ n. 31, de 6 de julho de 2016, que incluiu o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no zoneamento concernente à Central de Mandados da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores KÁTIA DE LIMA RODRIGUES e DANIEL FAIÃO RODRIGUES, Oficiais de Justiça, na Central de Mandados da Capital, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça